

Regulamento Passatempo “Num veleiro para a eternidade”

Promovido por: Exponoivos
Patrocinado pela Seaventy

1. ÂMBITO E DURAÇÃO

- 1.1. O Passatempo “Num veleiro para a eternidade” é uma ação promovida pela YoungNetwork, Lda., entidade organizadora da feira Exponoivos, e patrocinada pela Seaventy, e que tem como objetivo premiar o vencedor proporcionando o seu ‘pedido de casamento’ durante um passeio a bordo do Veleiro Eliefe para 2 pessoas.
- 1.2. Destina-se a todos os indivíduos residentes em Portugal, que participem ativamente no passatempo que se realiza na página da marca e compartilhado pelas redes sociais da marca associada.
- 1.3. O passatempo irá decorrer entre o dia 14 de setembro de 2023 até dia 21 de setembro de 2023. Apenas serão consideradas válidas as participações que decorram durante este período.
- 1.4. Não serão consideradas as participações de colaboradores das entidades envolvidas ou de empresas e/ou pessoas relacionadas profissionalmente com este passatempo, assim como as suas famílias.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Para participar, os utilizadores devem:

- Preencher o formulário presente no site em <https://www.exponoivos.pt/passeio-veleiro>
- Realizar uma partilha publica do post do passatempo nas redes sociais, identificando a @exponoivos e a @seaventy
- Identificar 2 amigos no post do passatempo

2.2. Apenas são consideradas válidas as participações que correspondam ao devido preenchimento do formulário

3. PRÉMIOS

3.1. Será selecionado 1 (um) vencedor.

3.2. O prémio é: um passeio no Veleiro Eliefe para 2 pessoas, a realizar entre 2ª a 6ª feira em horas a combinar, a utilizar até ao dia 10 de Outubro, sujeito a alteração de datas mediante condições climáticas e de segurança.

O passeio realiza-se no Rio Tejo, na Cidade de Lisboa.

3.3. O prémio não poderá ser alvo de troca por outros de igual espécie ou valor nominal.

3.4. A informação detalhada sobre a entrega do prémio será comunicada na íntegra ao vencedor após a conclusão do passatempo.

Regulamento Passatempo “Num veleiro para a eternidade”

- 3.5. O prémio é atribuído numa data posterior à ação a ser divulgada e acordada com a promotora deste passatempo.
- 3.6. O prémio é o exclusivamente detalhado no 3.2., não sendo o promotor responsável por despesas de transporte por usufruto do prémio.

4. SELEÇÃO DOS VENCEDORES E ENTREGA DO PRÉMIO

- 4.1. Será eleito 1 (um) vencedor através da avaliação do preenchimento devido do formulário e escolhido o motivo mais criativo
- 4.2. Serão eleitos 2 (dois) vencedores suplentes. Os vencedores suplentes serão apenas contactados caso o 1º vencedor decline a prémio.
- 4.3. O vencedor será anunciado no post do passatempo no Instagram da Exponoivos, bem como em exponoivos.pt.
- 4.4. Após o apuramento do vencedor, o mesmo será contactado via telefónica.
- 4.5. A Exponoivos não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas que possam ocorrer, durante o período em que o passatempo vai estar a decorrer.
- 4.6. O participante garante que tem direitos de autor sobre todo o conteúdo que partilhar no decorrer do passatempo.

5. COMUNICAÇÃO

- 5.1. O vencedor será contactado pela Exponoivos e os detalhes de entrega do prémio serão comunicados na íntegra ao vencedor.
- 5.2. A Exponoivos não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto.

6. PROTEÇÃO DE DADOS

- 6.1. Serão recolhidos dados pessoais dos participantes no âmbito da participação no passatempo, nome, morada, localidade, e-mail e outro tipo de dados que possam ser necessários para a entrega do prémio. De acordo com a legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, a Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto e o Regulamento da Protecção de Dados - Regulamento Geral de Protecção de Dados (RGPD) em vigor a partir de 25 de Maio de 2018.

O passatempo em causa pressupõe o conhecimento e aceitação das seguintes alíneas:

- a) Todos os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do passatempo, apuramento dos premiados e entrega do prémio. Os dados serão tratados automática e exclusivamente sob a responsabilidade da Exponoivos, sendo posteriormente arquivados pela mesma. Os dados serão armazenados num ficheiro eletrónico para serem utilizados em comunicações futuras para o que os participantes, desde já, dão o seu consentimento.

Regulamento Passatempo “Num veleiro para a eternidade”

- b) A Exponoivos garante a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados aos participantes que assim o desejem e o comuniquem por carta registada.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. A Exponoivos reserva-se o direito de eliminar o participante que esteja de alguma forma a utilizar meios que não os permitidos pelo regulamento.
- 7.2. Caso algumas das participações seja considerada ofensiva ou violadora da integridade da página da Exponoivos, será imediatamente removida sem lugar a justificação ou explicação perante o autor.
- 7.3. A Exponoivos reserva-se o direito de remover todas as participações que façam publicidade a outras marcas, produtos e/ou serviços, utilizem linguagem difamatória ou abusiva, ou que contenham links para conteúdos que causem dano a outros utilizadores. O participante não será notificado relativamente à remoção de tais participações quando esta seja a justificação.
- 7.4. A Exponoivos reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento o regulamento, sempre que entender necessário tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação.

8. ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES

- 8.1. Todos os participantes deste passatempo aceitam implicitamente os termos e condições estabelecidos no presente Regulamento.
- 8.2. Os vencedores aceitam ceder os direitos de imagem da sua participação e gozo do prémio, imagens essas que poderão ser utilizadas pela marca para edição e reprodução por qualquer via.

9. INFORMAÇÕES E RECLAMAÇÕES

- 9.1. Quaisquer pedidos de informação, reclamações ou questões adicionais relacionadas ao passatempo deverão ser feitas por mensagem privada.

Lisboa, 13 de setembro de 2023